



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-Feira

11 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 034

## DECRETO N.º 43/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 257/2012 de 19/03/2012, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º** - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 42.291,61 (Quarenta e dois mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

12.000	SECRET. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE	
12.001	Departamento de Agricultura	
	Manut. Serv. De Apoio a Agricultura	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 31764 - SEAB/Const. Museu Plantio Direto	42.291,61

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 06 de Junho de 2012.

**HERMES WICHTHOFF**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-Feira

11 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 034

## DECRETO N° 042/2012

### SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, Hermes Wicthoff, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 08 de Junho de 2012 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional de Corpus Christi que ocorrerá na quinta-feira do corrente mês, com exceções dos departamentos essenciais, Saúde e Coleta de Lixo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Junho de dois mil e doze.

**Hermes Wicthoff**  
**Prefeito Municipal.**

## PORTARIA N° 136/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER** férias de 15 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Camila Mizuno	01/03/2011 a	18/06/2012 a 02/07/2012
	01/03/2012	
Julio César N. Dutra	10/05/2010 a	11/06/2012 a 25/06/2012
	10/05/2011	
Max Orélio de Moraes	01/03/2011 a	18/06/2012 a 02/07/2012
	01/03/2012	

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2012.

**HERMES WICTHOFF**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-Feira

11 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 034

## **PORTARIA N° 137/2012**

**O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

### **R E S O L V E**

**CONCEDER** férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de férias</b>
Jair Camargo	<b>Obras Efetivos</b> 20/04/2010 a 20/04/2011	02/05/2012 a 31/05/2012
Benedito Raimundo	<b>Obras Efetivos</b> 19/01/2010 a 19/01/2011	18/05/2012 a 16/06/2012
Elizeu Marques	<b>Obras Efetivos</b> 12/02/2011 a 12/02/2012	18/05/2012 a 16/06/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2012.

**HERMES WICTHOFF**  
**Prefeito Municipal.**

## **PORTARIA N° 138/2012**

**O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

### **R E S O L V E**

**CONCEDER** férias de 20 dias a servidora abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de férias</b>
Mary Lidiane M. O. Silva	<b>Saúde Efetivo</b> 09/04/2011 a 09/04/2012	02/07/2012 a 21/07/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2012.

**HERMES WICTHOFF**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-Feira

11 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 034

## **PORTARIA N° 139/2012.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *MONICA CRISTIANE FRANZIN da Silva* portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 6.395.605-8 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 015.938.319-60, referente à 05 dias no mês de maio, referente substituição de professoras: *Com atestado médico* de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze.

**HERMES WICTHOFF**  
*Prefeito Municipal.*

## **PORTARIA N° 140/2012.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Silmara Lopes Beira* portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 7.014.123-0 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 022.362.019-07, referente à 21 dias no mês de maio, referente substituição de professoras: *Com atestado médico* de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze.

**HERMES WICTHOFF**  
*Prefeito Municipal.*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Segunda-Feira

11 de junho de 2012

Ano I

Edição N° 034

## **PORTARIA N° 141/2012.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

### **R E S O L V E:**

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Maria Aparecida de Souza* portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 5.944.223-6 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 940.140.609-00, referente à 4 dias no mês de maio, referente substituição de professoras: *Com atestado médico* de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

### **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze.

**HERMES WICTHOFF**  
*Prefeito Municipal.*